

## **A REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ EM TEMPOS DE PANDEMIA: UMA ANÁLISE TEÓRICA DA PORTARIA Nº 4.904/2020 E SUA (IN)APLICABILIDADE.**

Juana Barreto Leite Rodrigues Palma<sup>1</sup> (Estudante de Graduação), e-mail:  
juana.barreto@souunit.com.br;

Alyssa Vitorino Lopes Alves<sup>1</sup> (Estudante de Graduação), e-mail:  
alyssa.avla@gmail.com;

Centro Universitário Tiradentes<sup>1</sup>/Direito/Maceió/AL.  
(UNIT-AL), Maceió, AL.

### **6.00.00.00-7 - Ciências Sociais Aplicadas 6.01.00.00-1 – Direito**

**RESUMO:** Introdução: A pandemia causada pelo novo coronavírus, no ano de 2020, se alastrou com muita rapidez e gerou uma crise em todos os setores devido à necessidade do isolamento social e o conseqüente fechamento de todas as atividades não essenciais. Sem a previsão da chegada de uma vacina, medidas alternativas tiveram que ser criadas, sendo uma delas o ensino a distância. O objeto de estudo desta pesquisa é a portaria 4.904/2020, publicada no início de abril, que estabelece o Regime Especial de Atividades Escolares Não-Presenciais (REAENP), regendo sobre as atividades pedagógicas alternativas durante o período de pandemia em todas as Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Alagoas, tendo uma das principais opções o uso do meio digital. Todavia, no Brasil, 39% dos alunos da rede pública de ensino não possuem acesso ao computador em casa, segundo uma pesquisa de 2019 do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação. Considerando esse dado, faz com que seja imprescindível a existência de políticas de inclusão digital que forneçam aos alunos de classes sociais mais baixas os insumos necessários para a continuidade dos estudos. Sem essas medidas inclusivas, a desigualdade social, que já é um dos grandes obstáculos para o desenvolvimento do Estado brasileiro, é mais evidenciada neste período de pandemia e a educação, direito social fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988, é negligenciada. Objetivos: O presente trabalho tem como objetivo analisar os efeitos teóricos do REAENP nas escolas de ensino básico e fundamental do município de Maceió, desde de sua publicação até setembro de 2020, para compreender os possíveis impactos psicojurídicos que atingem diretamente as crianças e adolescentes dessa rede que foram afetadas pelo ensino a distância, mediante o conflito do direito fundamental de acesso à educação e o interesse público de conter o surto do coronavírus. Metodologia: A base do estudo será essencialmente a portaria 4.904/2020, inspecionar, por intermédio de uma pesquisa bibliográfica, os artigos da portaria e se a princípio é viável ou não baseado na situação atual das escolas estaduais e dos alunos. Consubstanciado com a Carta Magna de 1988, na análise de dados estatísticos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, de

informações providas pelas instituições de ensino e da doutrina acerca do ensino a distância e do avanço necessário da tecnologia, fazendo uso de analogia e estudos de caso anteriores. Resultados e Conclusões: Percebe-se através dos fatos supracitados que o ensino remoto nas escolas públicas maceioenses enfrenta diversos percalços, já que não dispõem de recursos tecnológicos suficientes para dar continuidade às aulas, ademais a eficácia do ensino à distância para crianças e adolescentes depende também de um ambiente familiar saudável e tempo disponível para os estudos, devido à falta dessas condições, uma das possíveis consequências é o aumento da evasão escolar. Em suma é perceptível que a portaria apresenta fatores interessantes para contornar a atual conjuntura, apresentando métodos alternativos, porém demasiadamente utópica, de acordo com os dados colhidos, não compreendendo as circunstâncias de precariedade das instituições públicas de ensino.

**Palavras-chave:** Direito à Educação; Desigualdade; Escolas públicas.

**Agradecimentos:** A Liga Acadêmica de Direito da Criança e do Adolescente por suscitar tais temáticas em suas discussões da liga.

**ABSTRACT:** Introduction: The pandemic caused by the new coronavirus, in 2020, spread very quickly and generated a crisis in all sectors due to the need for social isolation and the consequent closure of all non-essential activities. Without predicting the arrival of a vaccine, alternative measures had to be created, one of which was distance learning. The object of study of this research is the ordinance 4.904/2020, published in the beginning of April, which establishes the Special Regime of Non-Presential School Activities (REAENP), governing the alternative pedagogical activities during the pandemic period in all Units of Teaching of the State Public Network of Alagoas, one of the main options being the use of digital media. However, in Brazil, 39% of public school students do not have access to the computer at home, according to a 2019 survey by the Regional Center for Studies for the Development of the Information Society. Considering this data, it is essential to have digital inclusion policies that provide students from lower social classes with the necessary inputs to continue their studies. Without these inclusive measures, social inequality, which is already a major obstacle to the development of the Brazilian state, is most evident in this pandemic period and education, a fundamental social right guaranteed by the 1988 Federal Constitution, is neglected. Objectives: This study aims to analyze the theoretical effects of REAENP in primary and elementary schools in the city of Maceió, from its publication until September 2020, to understand the possible psycho-legal impacts that directly affect children and adolescents in this network that have been affected by distance learning, through the conflict of the fundamental right of access to education and the public interest to contain the coronavirus outbreak. Methodology: The basis of the study will be essentially the ordinance 4.904/2020, inspect, through a bibliographic search, the sections of the ordinance and whether at first it is viable or not based on the current situation of state schools and students. Consubstantiated with the 1988 Magna Carta, in the analysis of

statistical data from the Brazilian Institute of Geography and Statistics, information provided by educational institutions and doctrine about distance learning and the necessary advancement in technology, using analogy and studies of previous cases. Results and Conclusions: It is clear from the aforementioned facts that remote education in public schools in Maceió faces several problems, since they do not have sufficient technological resources to continue classes, in addition, the effectiveness of distance learning for children and adolescents also depends on a healthy family environment and time available for studies, due to the lack of these conditions, one of the possible consequences is the increase in school dropout. In short, it is noticeable that the ordinance has interesting factors to get around the current situation, presenting alternative methods, but too utopian, according to the data collected, not understanding the precarious circumstances of public educational institutions.

**Keywords:** Right to education; Inequality; Public schools.

**Acknowledgements:** To the Academic League of Child and Adolescent Law for raising such issues in their league discussions.

#### **Referências/references:**

ALAGOAS. Secretaria de Estado da Educação. Portaria nº 4.904/2020, de 06 de Abril de 2020. Estabelece o regime especial de atividades escolares não presenciais nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Alagoas, como parte das medidas preventivas à disseminação do Coronavírus (COVID-19). **Diário Oficial do Estado de Alagoas**, AL, 07 de abril. p. 5-6. Disponível em: <[http://educacao.al.gov.br/images/DOEAL-07\\_04\\_2020-portaria\\_Seduc.pdf](http://educacao.al.gov.br/images/DOEAL-07_04_2020-portaria_Seduc.pdf)>. Acesso em: 05 out. 2020.

CARDOSO, Cristiane Alves; FERREIRA, Valdivina Alves; BARBOSA, Fabiana Carla Gomes. (Des)igualdade de acesso à educação em tempos de pandemia: uma análise do acesso às tecnologias e das alternativas de ensino remoto. **Revista Com Censo: Estudos Educacionais do Distrito Federal**, [S.l.], v. 7, n. 3, p. 38-46, ago. 2020. ISSN 2359-2494. Disponível em: <<http://www.periodicos.se.df.gov.br/index.php/comcenso/article/view/929>>. Acesso em: 05 out. 2020.